



EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 09_2023

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 28 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 07 de junho de 2023, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

Ponto Três – Aprovada, por unanimidade, Adenda ao “Contrato de Prestação de Serviços para Assegurar as Atividades de Animação e Apoio à Família e Atividades Extra Curriculares no Ensino Pré-Escolar para o Ano Letivo 2022/2023”, *de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 454.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para Recrutamento de um trabalhador com a Categoria de Assistente Operacional, *de acordo com o disposto na alínea e) do art.º 19.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade, proceder à Adjudicação da organização/ realização das Atividades de Verão 2023 à empresa Academia de Estudo, conforme a proposta apresentada no valor de dois mil e seiscentos euros (valor permitido para Ajuste Direto Simplificado), *de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 20 e do n.º 1 do art.º 128.º, ambos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro e alterações previstas no Decreto-Lei 111-B/2017, de 03 de agosto;*

Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade, conceder terreno para sepultura perpétua no Cemitério Paroquial de Tuías – Parte Nova, à morte do Sr. Joaquim Carlos Teixeira e conforme requerimento de Delfina da Cunha Moreira apresentado na Junta de Freguesia, *de acordo com o disposto na alínea gg) do n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.*

Ponto Sete - Aprovado, por unanimidade, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.000,00€ (mil euros) à Associação Alegria de Crescer para as suas atividades anuais. *Nota: a Tesoureira da junta não tomou parte na deliberação deste apoio, tendo saído da sala.*

- 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) ao Motor Clube do Marco como apoio financeiro para a realização do Campeonato Nacional de Enduro. *Nota: Para a realização deste evento a Junta de Freguesia também apoiará com logística e cedência de pessoal aquando a realização da Prova;*

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Amadores de Pesca do Marco, como apoio a atleta que participará no Mundial de Pesca Desportiva na categoria de Veteranos. *Nota: O Presidente da junta não tomou parte na deliberação deste apoio, tendo saído da sala.*

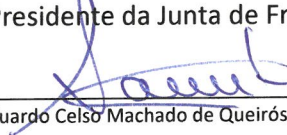
- 2.000,00€ (dois mil euros) à Associação Desportiva Marco de Canaveses 09 para a realização das suas atividades anuais;

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Tameobris para a realização do II Festival de Frutos Vermelhos do Baixo Tâmega a realizar no Jardim Municipal de Marco de Canaveses, nesta freguesia. *Nota: Este apoio só será transferido aquando o envio de documentação conforme Regulamento em Vigor.*

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 10 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia


(Eduardo Celso Machado de Queirós Santa)

